

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Fomento (MROSC) N.º 9/2024. SIGGO Nº 027522. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a organização da sociedade civil REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE BRASÍLIA, inscrita no CNPJ nº 01.530.626/0001-72. Objeto: realizar atividades de assistência ao paciente oncológico em tratamento no Hospital de Base do Distrito Federal e seus acompanhantes, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (155546412). Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 149.999,45 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620291070039. Natureza da Despesa: 335043. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE12345. Valor de empenho inicial: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Emitido em: 07/11/2024. Evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00381834/2024-77. Data de Assinatura: 11/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: MARIA THEREZA SIMÕES FALCÃO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quadragésimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a suplementação de créditos orçamentários advindos de Emenda Parlamentar, visando à aquisição de equipamentos de Televisores (TV) de 32" destinados ao bem-estar dos pacientes e seus acompanhantes internados nos leitos das Unidades de terapia intensiva – UTI do Hospital da Criança de Brasília, nos termos do Plano de Trabalho 11 (146323787); aprovado pela Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, no Termo de Aprovação 47 (148440157), e pela Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, no Termo de Aprovação 55 (148526257). Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	GND	VALOR	Subtítulo	Ofício Desbloqueado	Observação (indicação)
04140.01	THIAGO MANZONI	10.302.6202.9107.0040	445042	R\$ 90.000,00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL	Ofício 12128 (154074746)	Emenda destinada ao Hospital da Criança de Brasília, para atender as demandas elencadas: - Televisores para os leitos de UTI - Longarinas para organização e admissão dos pacientes no Hall Central do Hospital - Carro de transporte de materiais para dispensação de medicamentos - Impressora de código de barras para laboratórios de microbiologia, anatomia patológica e central de abastecimento farmacêutico - Trator para manutenção dos jardins - Catracas para o refeitório do HCB

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620291070040. Natureza da Despesa: 445042. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE13529. Valor de empenho inicial: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Emitido em 06/12/2024. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 04024-00010390/2024-11-00060- 00263944/2018- 18. Data de Assinatura: 11/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ILDA RIBEIRO PELIZ e CARLA PINTAS MARQUES. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 047327/2022. SIGGO Nº 047327. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.552.212/0002- 68. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 13/12/2024 e término em 13/12/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE12106. Valor de empenho inicial: R\$ 29.427,97 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos). Emitido em: 02/12/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00392294/2022-95. Data de Assinatura: 11/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ANA TUNON ORRICO e LEANDRO ALMEIDA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 15/12/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 046793/2022- SES-DF. SIGGO: 046793. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,24%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2024, no valor de R\$ 81.947,55 (oitenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) , com aplicação a partir de 17/08/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 1.932.711,76 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil setecentos e onze reais e setenta e seis centavos) para R\$ 2.014.659,31 (dois milhões, quatorze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: .1600.138003467. Nota de Empenho: 2024NE13575. Valor de empenho inicial: R\$ 30.502,70 (trinta mil quinhentos e dois reais e setenta centavos). Emitido em 10/12/2024. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global- 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00090885/2022-21. Data de Assinatura: 11/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 15/07/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047781/2022. SIGGO Nº 047781. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.630.999/0001-52. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,24%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2024, no valor de R\$ 279.027,51 (duzentos e setenta e nove mil vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), com aplicação a partir de 15/08/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 6.580.837,55 (seis milhões, quinhentos e oitenta mil

oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 6.859.865,06 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 1030282023960020. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 2600.838022999. Nota de Empenho: 2024NE09690. Valor de empenho inicial: R\$ 55.030,43 (cinquenta e cinco mil trinta reais e quarenta e três centavos). Emitido em: 03/12/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52-00060-00509961/2022-85. Data de Assinatura: 11/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048110/2022. SIGGO Nº 048110. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, LOTE 08, inscrita no CNPJ nº 00.588.541/0001-82. Objeto: retificar o item 2, CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, referente ao Apostilamento 1º TAP Repactuação (143871465), conforme segue: Onde se lê: "O presente Termo de Apostilamento tem por objeto Repactuar os valores contratados tendo seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2023, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (140991103) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, nº DF000037/2023- registro MTE (137682296), ficando os valores do contrato da seguinte forma: o valor mensal passa de R\$ 1.413.291,03, conforme Contrato Administrativo nº 048110/2022 - SES/DF (102666513), para R\$ 1.490.152,94 (um milhão, quatrocentos e noventa mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) a partir de janeiro 2023; o valor mensal passa de R\$ 1.490.152,94 (um milhão, quatrocentos e noventa mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 1.493.181,05 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil cento e oitenta e um reais e cinco centavos) a partir de maio de 2023; o valor bienal passará de R\$ 33.918.984,71 (trinta e três milhões, novecentos e dezoito mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) para R\$ 35.836.345,20 (trinta e cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); O aumento de janeiro a abril de 2023 foi de 5,4385054719% e a partir de maio de 2023 foi de 5,6527649510%, conforme Nota Técnica 140 (142568475); O detalhamento do contrato encontra-se no Anexo I do presente Termo de apostilamento." Leia-se: "O presente Termo de Apostilamento tem por objeto Repactuar os valores contratados tendo seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2023, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (140991103) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, nº DF000037/2023- registro